

Matrícula nº 59427

Fls. N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS-SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. JOSÉ MARIA SIMÃO- Of. Substº.-

São Carlos,

18 FEV 1991

IMÓVEL: ÁREA DESTACADA do SÍTIO CABECEIRAS DAS ARARAS "BAIRRO DE ÁGUA VERMELHA" (GLEBA nº 01) desmembrada, sem benfeitorias, situado nesta Cidade e Comarca de São Carlos-Est. de SP, com uma área de 1,20 alqueires ou 2,904 hectares ou 29.040,00 metros quadrados, com a seguinte descrição:- Tem início no marco de nº 10, situado no córrego Cabeceira das Araras, onde confronta com Lelis Ferrari e segue pelo córrego no sentido de seu escoamento com 228,00 metros até o marco de nº 7, localizado na cerca da estrada de rodagem- São Carlos- Ribeirão Preto. Toma agora o rumo de 030° 56' 09" SW e segue pela cerca da referida estrada com 407,60 metros, até o marco de nº 7-A. Deste toma o rumo de 76° 28' 00" NW e segue com 67,50 metros, até o marco de nº 08, confrontando com a outra parte do imóvel. Deste com o mesmo confrontante toma o rumo de 90° 47' 00" NE e segue com 139,30 metros, até o marco de nº 09. Deste ainda com o mesmo confrontante toma o rumo de 130° 13' 00" NW e segue com 88,00 metros até o marco de nº 10, no córrego e ponto de partida do presente memorial descritivo.-

CONTRIBUINTE:- identificação nº 618.160.004.812/7, com a área total de 23,6 ha, mód. fiscal 12,0, nº de mód. fiscais 1,96, fração Min. de parc.- 2,0 (exerc. 1.989) total.- (em M.P.)- INCRA.-

PROPRIETÁRIOS:- 1º) ERNESTO VOLANTE, brasileiro, pecuarista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, com SEBASTIANA MARTINEZ HERNANDES VOLANTE, brasileira, do lar, residente e domiciliado no Distrito de Água Vermelha, desta Comarca de São Carlos, no Sítio São Bento, portador do cic. nº 156.137.988/-34 e com rg. nº 7.549.339- SSP, (proprietários de 1/2 (metade-ideal- do imóvel) e 2º) VADIR CARLOS MARRARA, supervisor de produção, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com MARIA DO CARMO PIZANI MARRARA, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, portadores dos cic. nºs. 156.111.838/91 e 862.447.368/34 e dos rg. nºs. 4.132.187 e 2.966.442, respectivamente. (proprietários de 1/2 (metade-ideal do imóvel.-)

TÍTULO AQUISITIVO:- R.-02 e R.-07/M.- 26.782 (em M.P.).

Av.-01/M.- 59.427

São Carlos, 18 FEV 1991

Conforme consta da Av.-01/M.-26.782, citada na transcrição nº 15.020, do livro 3-I, fls. 112, consta que neste quinhão/ deve SERVIDÃO de CAMINHO a favor de HUMBERTO VOLANTE, na forma do título, divisório, constante da escritura lavrada nas notas do 2º Tab. local, livro nº 141, fls. 98 vº, datado de 28/01/1.954.- A Escrevente Autorizada.- (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira.)

R.02/M: 59.427

São Carlos, 1 ABR 1991

Por escritura datada de 20 de março de 1.991, do 2º tabelionato de notas local, lavrada no livro 530 às fls. 263- os proprietários, VADIR CARLOS MARRARA, e sua mulher MARIA DO CARMO PIZANI MARRARA, supra qualificados, TRANSMITIRAM a título de PERMUTA, a ERNESTO VOLANTE, e sua mulher SEBASTIANA MARTINEZ HERNANDES VOLANTE; também supra qualificados, a 1/2 (METADE IDEAL), do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor estimativo de Cr\$ 600.000,00 (com - VV/91 de Cr\$ 677.981,91).- ficanco esclarecido que com a presente aquisição passará ela adquirente a possuir a totalidade do imóvel objeto desta matrícula.- Demais encargos e condições constantes do título- A Escrevente Autorizada.- (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira.)-

(continua no verso)

Matrícula
Nº 59.427

Fls.
Nº 01vº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

03 JUN 1991

Bel. Antônio Carlos Carvalho
OFICIAL

R.-03/M.-59.427

São Carlos, 03 JUN 1991

Por Escritura de 16/04/1.991, livro nº530, fls.395, lavrada nas notas do 2º Tabelião de São Carlos, -Est.de SP, os proprietários:-ERNESTO VOLANTE, pecuarista; portador do rg.nº7.549.339-SP e s/m.SEBASTIANA MARTINEZ HERNANDES VOLANTE/-do lar, portadora do rg.nº25.521.971-4- SP, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº6.515/77, residentes e domiciliados neste município no Distrito de Água Vermelha, no Sítio São Bento e titulares em conjunto do cic.nº156.137.988/34, -TRANSMITIRAM à título de VENDA e COMPRA a CLAODEMIRO DE JESUS ROSSIGNOLO, brasileiro, industrial, portador do rg.nº6.556.133-SP e titular do cic.nº598.669.938/68, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº6.515/77, com SILVIA MARIA MONTANARI/-ROSSIGNOLO, brasileira, do lar, portadora do rg.nº10.340.934-SP, -residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua D.Ana Prado, nº999, o IMÓVEL, objeto, desta matrícula, pelo valor de Cr\$1.250.000,00(com o VV/91 de Cr\$389.992,80, que atualizado pela UFESP, do dia 20/05/91, perfaz Cr\$603.981,84-)-Consta do título, que o ora comprador tem pleno conhecimento e se obriga a respeitar por si, seus herdeiros e sucessores, bem como a rigorosamente obedecer a servidão de caminho à favor de Humberto Volante, que existe sobre o imóvel, objeto, desta escritura, tudo de conformidade com a averbação de nº01, desta matrícula.-Demais encargos e condições, constantes do título.-A Escrevente Autorizada.

AV.04/M.59.427 - Protocolo nº 222.522

Pelo título que originará o R.05 desta, procedo esta averbação para constar o seguinte: a) o número correto do RG, de CLAODEMIRO DE JESUS ROSSIGNOLO é: **6.556.133-8-SSP/SP**, consoante documento comprobatório; e b) o regime correto de bens adotado pelos proprietários Claodemiro de Jesus Rossignolo e s/m. Silvia Maria Montanari Rossignolo, é o da **comunhão parcial de bens, desde 02.03.79**, conforme Certidão de Casamento datada de 02/03/1979, Livro B nº 02, às Folhas nº 144, sob o nº 3.414, expedida pelo ORCPN do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, em São Paulo-SP. São Carlos, 14/05/2008.

Paulo Nogueira Filho
Escrevente

R.05/M.59.427 - Protocolo nº 222.522

Por ESCRITURA datada de 16/Maio/2006, Livro nº 961, Folhas nº 363/367, do 2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Carlos-SP, os proprietários: CLAODEMIRO DE JESUS ROSSIGNOLO, já qualificado, e sua mulher SILVIA MARIA MONTANARI ROSSIGNOLO, inscrita no CPF/MF nº 075.609.258/20, **VENDERAM** para: **REI RENOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, com sede na Praça das Flores, nº 92, 1º andar, no Centro Comercial, em Barueri-SP, inscrita no CNPJ/MF.nº 48.635.478/0001-14, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 40.000,00. VTI-Incra/2007= R\$ 29.000,00. VVR-PM/2006= R\$ 32.400,00. O referido Tabelião emitiu a DOI. São Carlos, 14/05/2008.

Paulo Nogueira Filho
Escrevente

Continua na folha 02

Matrícula
59.427Fls.
02**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

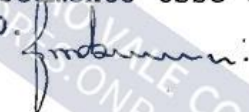
São Carlos,

30 de dezembro de 2010


Bel. Antonio Carlos Carvalhães
OFICIAL DELEGADO

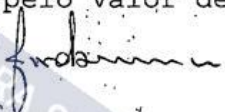
AV.06/M.59.427 - Protocolo nº 258.338

Pelo título que originará o R.07 desta, e Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato datado de 05/06/2006, devidamente registrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri-SP., sob nº 192750, em 04/09/2006, e, devidamente registrado na JUCESP., sob nº 35220946140 em 26/09/2006, a empresa REI - RENOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., teve sua denominação alterada para REI - RENOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (Documento esse arquivado nesta Serventia, aos 01/04/2008, por ocasião da Av.01/Matr.24.265).
São Carlos, 30/12/2010.


Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

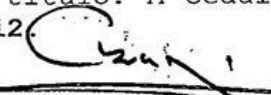
R.07/M.59.427 - Protocolo nº 258.338

Por Escritura datada de 22/05/2009, Livro nº 1027, Folhas nº 390, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de São Carlos-SP, a empresa proprietária REI - RENOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** para **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Dr.David Pedro Cassinelli, nº 385, Jardim São Paulo, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 148.564,50. VTI-Incra/2010-R\$ 29.000,00. O referido Tabelião emitiu a DOI. São Carlos, 30/12/2010.


Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

R.08/M.59.427 - Protocolo nº 276.129

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 40/01208-5, emitida aos 13/01/2012 em Ribeirão Preto-SP., a proprietária **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Carlos-SP, na Rua Dr. David Pedro Cassinelli, nº 385, no Jardim São Paulo, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52, **DEU** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Empres. Rib. Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.000.000/5065-24, este imóvel em **HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, para garantia do empréstimo concedido no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), (incluindo como garantia o imóvel da matrícula nº 59.426), cujo pagamento será na praça de Ribeirão Preto-SP., aos 15/01/2020, com as demais cláusulas, condições e juros constantes do título. A Cédula em referência foi registrada nesta data sob nº **15.602**, no Livro 03 Auxiliar. São Carlos, 06/03/2012.


Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena
Escrevente

Av.09/M.59.427 - Protocolo nº 351.582 de 19/08/2016

Por Requerimento datado de 05/07/2016, e Certidão expedida aos 22/06/2016, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara

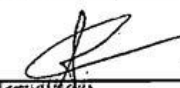
Continua no verso.

Matrícula
N.º **59.427**

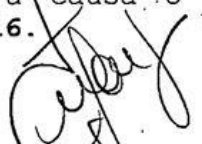
Fis.
N.º **02V**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 01 de setembro de 2016

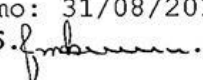

Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO

Cível da Comarca de São Carlos-SP, nos termos do Artigo nº 615-A do Código de Processo Civil - CPC., foi expedida dita certidão para constar que aos 01/03/2016, Processo nº 1002916-82.2016.8.26.0566, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, foi distribuída para a 2ª Vara Cível do Foro de São Carlos-SP, execução por quantia certa fundada em título executivo extrajudicial, tendo como exequente: **BANCO SAFRA S/A**, inscrita no CNPJ/MF.nº 58.160.789/0001-28, e como executado: **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 455.403,85 (valor englobado com o imóvel da matrícula nº 59.426). São Carlos, **01/09/2016**.


Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrivente

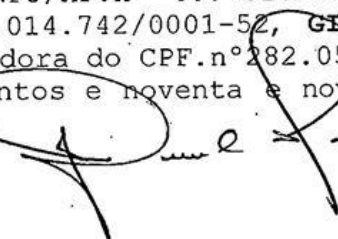
c Av.10/M.59.427 - Protocolo nº 352.471 de 08/09/2016

Pela Certidão de Penhora datada de 08/09/2016, por esta Serventia recebida, Protocolo Penhora Online PH000137301, em trâmite pela 2ª Vara Federal de São Carlos-SP, Número de ordem nº 00031840520154036115, de **Execução Fiscal**, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, move contra **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 06.104.742/0001-52; e **GIOVANI WEBSTER MASSIMINI**, CPF 155.979.798-33, este IMÓVEL, de propriedade da empresa executada **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 2.334.966,07 (valor englobado com o imóvel da Matr.59.426). Data do auto ou termo: 31/08/2016. Nome do depositário Sipom Administração e Participações Ltda, já qualificada. São Carlos, **14/09/2016**.


Alexandre Maria Febrício Dias
Escrivente

c Av.11/M.59.427 - Protocolo nº 356.977 de 22/12/2016

Por Requerimento datado de 01/12/2016, e Certidão expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos-SP., aos 22/11/2016, nos termos do Artigo nº 828, da Lei nº 13.105/2015, do Código de Processo Civil - CPC., foi expedida dita certidão para constar que foi distribuída, no dia 01/11/2016 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1012446-13.2016.8.26.0566, à 1ª Vara Cível do Foro de São Carlos, em que são partes: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ/MF.nº 60.701.190/0001-04 - exequente, e **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52, **GIOVANI WEBSTER MASSIMINI**, portador do CPF/MF.nº 155.979.798-33; e, **TATIANA BÖTTA TONISSI**, portadora do CPF.nº 282.058.188-94, - executados, cujo o valor da causa é R\$ 219.999,18 (duzentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove Reais e dezoito centavos) (valor englobado ao imóvel da Mat. 59.426). São Carlos, **06/01/2017**.


Juliana Cláudia Sigoli Hurgaro
Escrivente

CONTINUA NA FOLHA 03

Matrícula
N.º **59.427**

Fls.
N.º **03F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 23 de março de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhães
OFICIAL DELEGADO

Av.12/M.59.427 - Protocolo nº 360.919 de 21/03/2017
Pela Certidão de Penhora, datada de 21/03/2017, Protocolo Penhora Online PH000157234, expedida pela 2ª Vara Federal de São Carlos desta Comarca São Carlos-SP, Ordem nº 00030200620164036115, de Execução Fiscal que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.394.460/0216-53, move contra **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52, este **IMÓVEL**, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 1.814.697,06 (Valor englobado ao imóvel da matr.nº59.427). Foi nomeado fiel depositário SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. São Carlos, 23/03/2017.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.13/M.59.427 - Protocolo nº 360.920 de 21/03/2017
Pela Certidão de Penhora, datada de 21/03/2017, Protocolo Penhora Online PH000157237, expedida pela 2ª Vara Federal de São Carlos desta Comarca São Carlos-SP, Ordem nº 00022787820164036115, de Execução Fiscal que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.394.460/0216-53, move contra **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52, este **IMÓVEL**, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 1.488.852,16 (Valor englobado ao imóvel da matr. nº59.427). Foi nomeado fiel depositário SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. São Carlos, 23/03/2017.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.14/M.59.427 - Protocolo nº 364.501 de 07/07/2017
Pelo Ofício nº218/2.017 - SEC/2ª VF/SC-CSML, datado de 01/06/2017, expedido pelo MM. Juiz da 2ª Vara Federal desta Comarca de São Carlos-SP, extraído do processo nº0003184-05.2015.403.6115 de Execução de Título Extrajudicial, e nos termos da despacho datado de 24/04/2017, fica **CANCELADA a PENHORA**, constante da Av.10 desta. São Carlos, 12/06/2017.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.15/M.59.427 - Protocolo nº 365.917 de 12/07/2017
Por Requerimento datado de 24/04/2017, e Certidão de Dívida expedida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, aos 13/01/2017, nos termos do Artigo nº 828 do Código de Processo Civil - CPC., foi expedida dita certidão para constar que aos 13/01/2016, foi distribuída para a 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contrato de abertura de crédito fixo nº337.1003.057, Processo Digital nº1000359-25.2016.8.26.0566, tendo como exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência Empresarial

Continua no verso.

Matrícula
N.º **59.427**

Fls.
N.º **03V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 18 de agosto de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO

Ribeirão Preto, Maurilio Biagi, 800, 15º, Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto-SP, inscrito no CNPJ/MF.nº 00.000.000/5065-24, e como executados: **GIOVANI WEBSTER MASSIMINI**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG.nº 22.493.307-3-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 155.979.798-33, residentes e domiciliados na Avenida Miguel Damha, nº 1.000, Residencial Damha I - Casa 270, Parque Tecnológico Damha I, em São Carlos-SP; **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede no Distrito de Água Vermelha, em São Carlos-SP, na Rodovia Engenheiro Thales de Lorena Peixoto Junior, nº246, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52; e, **TATIANA BOTTA TONISSI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG.nº 29.368.301-3-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 282.058.188-94, residentes e domiciliados na Avenida Miguel Damha, nº 1.000, Residencial Damha I - Casa 269, Parque Tecnológico Damha I, em São Carlos-SP, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 165.447,75 (cento e sessenta e cinco, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos. São Carlos, **18/08/2017**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.16/M.59.427 - Protocolo nº 368.623 de 15/09/2017.

Pela Certidão de Penhora, datada de 15/09/2017, Protocolo Penhora Online PH000181429, expedida pela 2ª Vara Federal da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 00006441320174036115, de Execução Fiscal, que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF.nº 00.394.460/0216-53, move contra **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52, este **IMÓVEL**, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 1.414.643,29. Foi nomeado fiel depositário TATIANA BOTTA TONISSI. São Carlos, **18/09/2017**.

Wiliam Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.17/M.59.427 - Protocolo nº 381.300 de 04/07/2018

Por Requerimento datado de 29/06/2018, e Decisão datada de 22/05/2018, expedida pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos-SP, extraído do processo nº 1012446.13.2016.8.26.0566, fica **CANCELADA a AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**, objeto da **Av.11** desta. São Carlos, **16/07/2018**.

Wiliam Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.18/M.59.427 - Protocolo nº 418.486 de 04/01/2021

Por Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e outras Avenças (Documento Eletrônico - ARISP) datada de 07/08/2020, livro nº 449, folhas nº 003/377, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, e Requerimento datado de 08/10/2020, o **BANCO DO BRASIL S/A.**, já qualificado, **cedeu os direitos de créditos da HIPOTECA CEDULAR de**

Continua na ficha 04

Matrícula
N.º **59.427**

Fis.
N.º **04F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 19 de janeiro de 2021

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Reginaldo Aparecido Nardi
Oficial Substituto

1º GRAU e sem concorrência de terceiros decorrente do R.08 desta e oriundo da Cédula de Crédito Comercial nº 40/01208-5, emitida aos 13/01/2012 em Ribeirão Preto-SP, com vencimento para 15/01/2020, para o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, com sede em Rio de Janeiro-RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, inscrito no CNPJ/MF.nº 36.672.404/0001-79, no valor aceito pelas partes contratantes em R\$ 3.471.087,61 (incluindo como garantia o imóvel da matrícula nº 59.426), cujo pagamento será na praça de Ribeirão Preto-SP., aos 15/01/2020, com as demais cláusulas, condições e juros constantes do título. A Cédula em referência foi registrada nesta data sob **nº 15.602**, no Livro 03 Auxiliar. São Carlos, **19/01/2021**.



Bel. Irineu Nardi Junior
Escrevente

Av.19/M.59.427 - Protocolo nº 431.903 de 14/10/2021

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.1314.01860478-IA-709, extraído do processo nº 000079119-2016.8.16.0185, da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, aos 13/10/2021, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52. São Carlos, **14/10/2021**. O Escrevente, , Bel. Rodrigo de Franco Orsi.